

2ª Retificação Edital INCLUSÃO DIGITAL N° 01/2020 – Auxílios para graduação

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

6.1. A análise das solicitações será de responsabilidade das Direções Gerais de Centro, que poderão fazer delegações, caso julguem necessário.

6.2. A análise poderá ser assessorada pelos Coordenadores de Programas e deverá observar a justificativa do discente.

LEIA-SE:

6.1. A análise das solicitações será de responsabilidade das Direções de Extensão dos Centros de Ensino.

6.2. A análise poderá ser assessorada pela Coordenação de Assuntos Estudantis.

Florianópolis, 08 de junho de 2020.

Dilmar Baretta
Reitor da UDESC